

## **ATA Nº 032/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Evelin Rangel de Souza, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane de Oliveira Pope Mion, Gracivone Colli e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 14h, tendo como pauta análise do parecer do comitê de investimentos. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Martinelli, iniciou os trabalhos avaliando a resposta dada pelo Presidente Executivo do Ipaci, referente ao Ofício nº 072/2023/IPACI/CF, quanto ao motivo da convocação desta reunião extraordinária. A pauta é a apresentação do Parecer do Comitê de Investimento da competência de abril/2023, com a presença do Diretor Financeiro do Ipaci e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Hudson Dessaune da Silva. O Presidente Executivo do Ipaci, Sr. Éder Botelho da Fonseca, por sua vez, em resposta ao ofício supracitado, alegou, em síntese, que: "...a justificativa anexa ao OF.072/2023 não caracteriza a excepcionalidade da reunião, não justifica o pagamento de jetons por não atender das condições estabelecidas na Portaria 21/2021, não obstante no entanto, sua realização nos termos do Parágrafo único do Art. 17". Contudo, o entendimento do Presidente do Conselho Fiscal diverge da citada justificativa, haja vista a excepcionalidade ou essencialidade deste Conselho fiscal em reunir-se para analisar o parecer do comitê financeiro a política de investimento, inclusive com a convocação do Diretor Financeiro para prestar os devidos esclarecimentos quanto às aplicações novas e recentes, que, por dois meses consecutivos, apresentaram rendimentos negativos. E, além disso, a importância de não se investir mais recursos nessas aplicações. Afinal, compete ao Conselho Fiscal o acompanhamento e a apreciação constante das políticas de investimento e das demais atribuições elencadas no artigo 89, da Lei nº 6.910/2013. Ressalta-se, ainda, que, uma reunião ordinária por mês não é suficiente para apreciação das demandas de que trata o artigo supracitado. Porém, independente do pagamento do jeton pelo desempenho de seu mandato, previsto no artigo 88 do mencionado Diploma Legal, o Presidente do Conselho Fiscal e demais conselheiros não irão esquivar-se ao compromisso de zelar pela gestão econômico-financeira do Ipaci. Foi franqueada a palavra para o Diretor Financeiro Hudson Dessaune da Silva para apresentação do parecer do comitê de investimentos de Abril/2023. O Diretor Financeiro Hudson relatou que a NTN-B 2055 é administrada pelo próprio Ipaci, sendo a XP investimentos apenas a corretora, que executa a compra, venda e guarda ordenada pelo Instituto. Em razão disso, não há pagamento de taxa de administração à XP investimentos. Foi observado



que os investimentos no exterior estão com rentabilidade baixa e, em alguns casos, negativa. Perguntado se ainda pretende fazer novas aplicações no exterior neste ano, o Diretor Financeiro Hudson respondeu que não houve deliberação do comitê de investimentos até o presente momento, porém a política anual de investimentos permite novas aplicações até o limite de 20%. Perguntado se no mês de abril, já foi creditado na conta-corrente os juros do NTN-B 2055, o Diretor Financeiro Hudson respondeu que foi creditado no mês de maio e que não possui os extratos no momento, que serão mostrados na análise do parecer do mês de maio. Perguntado se já foi calculado e recebido os juros e multas do aluguel da SEMMA pago em atraso, o Diretor Financeiro respondeu que oficiou a SEMMA com os cálculos já apurados. Perguntado em qual tipo de aplicação foram investidos os aportes do mês de abril, o Diretor Financeiro respondeu que foi aplicado no Fundo DI do Banestes. Nada mais foi dito ou perguntado. Foi aprovado por unanimidade o parecer do comitê de investimentos de abril/2023. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 06 de junho de 2023, às 14h, tendo como pauta resposta ao ofício 046/2023/IPACI/CF, que trata da análise do relatório de folha de pagamento de aposentados e pensionistas (Processo nº 23264/2023); Processo nº 28973/2023, que trata do relatório da taxa de administração; Processo nº 31225/2023, que trata da despesa com energia (Edp) no Edifício “Hélio Carlos Manhães”. A presente reunião foi encerrada às 16h40min.

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

**Danielly Brandão Távora**  
**Membro do Conselho Fiscal**

GRACIVONE COLLI: 00816328781

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748

**Evelin Rangel de Souza**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**



## Luciane de Oliveira Pope Mion Membro do Conselho Fiscal (suplente)

LUCIA HELENA  
GOMES DA SILVA:  
93068530768

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

SILVA:93068530768  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),  
CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-05-29 16:37:08

ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY:  
00969113790

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI  
HEMERLY:00969113790  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:

